

Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí

ESTADO DO PARANÁ

Rua Londrina, 83 — CEP 86.880-000
Ariranha do Ivaí — Paraná

LEI Nº 003/97

PUBLICADO(A) NO JORNAL

Paraná Centro

N.º 139 Pág: 013

Edição de 28/01/97

SÚMULA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ PARA O EXERCÍCIO DE 1997 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 1.997, estima a receita e fixa a despesa em **R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais)**.

Art. 2º - A receita será realizada de acordo com a legislação específica em vigor, segundo as seguintes estimativas:

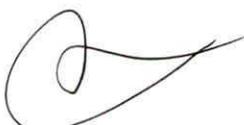
RECEITAS CORRENTES	1.630.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	55.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	20.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,00
TRANSF. CORRENTES	1.536.000,00
OUTRAS REC. CORRENTES	9.000,00

RECEITAS DE CAPITAL	170.000,00
TRANSF. DE CAPITAL	170.000,00

TOTAL.....1.800.000,00

Art. 3º - A despesa está fixada com a seguinte distribuição entre os órgãos:

PODER LEGISLATIVO



Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí

ESTADO DO PARANÁ

Rua Londrina, 83 — CEP 86.880-000
Ariranha do Ivaí — Paraná

CÂMARA MUNICIPAL 90.000,00

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO	183.000,00
DPTO DE ADMINISTRAÇÃO	291.000,00
DPTO DE FINANÇAS	67.000,00
DPTO AGRIC. E DES. ECON.	34.000,00
DPTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	291.000,00
DPTO EDUCAÇÃO, CULT. ESP.	456.000,00
DPTO SAÚDE E VIG. SANITÁRIA	180.000,00
DPTO OBRAS E URBANISMO	164.000,00
DPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	44.000,00

TOTAL.....1.800.000,00

Art. 4º - Segundo as Categorias Econômicas, a despesa está fixada com a seguinte distribuição.

DESPEAS CORRENTES 1.317.000,00

DESPEAS DE CUSTEIO 1.260.000,00

TRANSF. CORRENTES 57.000,00

DESPEAS DE CAPITAL 483.000,00

INVESTIMENTOS 462.000,00

INVERSÕES FINANCEIRAS 20.000,00

TRANSF. DE CAPITAL 1.000,00

TOTAL.....1.800.000,00

Art. 5º - A despesa, segundo as funções de governo, está assim distribuída:

LEGISLATIVA 90.000,00

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 510.000,00

AGRICULTURA 34.000,00

EDUCAÇÃO E CULTURA 456.000,00

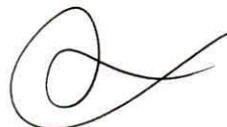
HABITAÇÃO E URBANISMO 97.000,00

SAÚDE E SANEAMENTO 180.000,00

ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA 142.000,00

TRANSPORTE 291.000,00

TOTAL 1.800.000,00



Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí

ESTADO DO PARANÁ

Rua Londrina, 83 — CEP 86.880-000
Ariranha do Ivaí — Paraná

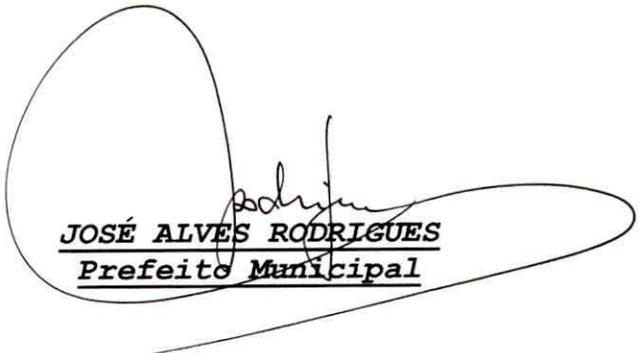
Art. 6º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total geral do orçamento, servindo como recursos para tais suplementações quaisquer das formas definidas no § 1º do artigo 43 da lei 4.320 de 17 de março de 1.964.

Art. 7º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a tomar medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da receita, nos termos do título VI, capítulo I, da Lei Federal nº 4.320/64 e a realizar Operações de Crédito por antecipação de receita até o limite permitido pela legislação vigente.

Art. 8º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder, dentro das normas legais em vigor, a correção do orçamento, caso a inflação acumulada do exercício financeiro de 1.997, seja superior a 50%.

Art. 9º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, em 09 de janeiro de 1.997.


JOSE ALVES RODRIGUES
Prefeito Municipal

